



Prefeitura  
Municipal de  
**Araraquara**  
Secretaria Municipal  
de Saúde

## EXTRATO DE CONTRATO

AO CONTRATO N° 072/2024

PREGÃO ELETRONICO N° 07/2024 – PROC. N° 6183/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE

CONTRATADA: TEKMARKET INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS

CNPJ: 21.579.468/0001-52

**OBJETO: “: AQUISIÇÃO DE DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO (DEA) PARA USO ADULTO E PEDIÁTRICO PELO PRESENTE TERMO, NÓS, ABAIXO IDENTIFICADOS:**

**VALOR TOTAL R\$ 147.500,00**

---

JULIANA FRANCISCO LUJAN  
Secretária Municipal de Saúde



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

## **Secretaria Municipal de Saúde**

Av. Espanha, n.º 188 – 6.º andar – Centro – Araraquara – CEP: 14.801.130 – Fone – Fax n.º 3301 1700  
E-mail: [licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br)





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CER CYRO GUEDES RAMOS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA ASSEMBLEIA GERAL  
DO CONSELHO DE ESCOLA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO-CER  
“CYRO GUEDES RAMOS”**

Convocamos os senhores pais, funcionários e demais integrantes da comunidade do Centro de Educação e Recreação “Cyro Guedes Ramos”, interessados na consolidação de uma educação infantil de qualidade, para uma ASSEMBLEIA GERAL a ser realizada no dia 16/09/2024, que ocorrerá na Rua Pedro Martini, n. 1055 – Jardim Santa Angelina, nesta cidade a iniciar-se às 15h30 min., em primeira convocação, ou, não havendo quórum legal, às 16h, em segunda convocação com qualquer número de pessoas presentes, para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- Eleição dos membros do Conselho de Escola;
- Eleição e Posse da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e dos Conselheiros;
- Analisar outros assuntos.

Araraquara, 14 de agosto de 2024

**ADRIANA DA SILVA TURQUETI**  
RG 29570828-1  
Presidente do Conselho de Escola  
do CER “Cyro Guedes Ramos”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

## **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

A Prefeitura do Município de Araraquara, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MATEUS VEICULOS ARARAQUARA LTDA**, até então com endereço para correspondência cadastrado à **AV. CARLOS JOSE DIAS DO NASCIMENTO, 578 – JARDIM IMPERADOR CEP: 14806-188 ARARAQUARA SP** que fique ciente que tem contra si lavrados em **17/07/2024 NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DEBITOS Nº. 104/2024 E AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº. 114/2024**, em razão de ação fiscal – **GUICHE 67.333/2024**, ficando o contribuinte supra **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 e demais alterações. O contribuinte acima especificado fica notificado a **recolher no prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o contribuinte apresentar recurso em (1º Instância).

Araraquara, 15 de Agosto de 2024

**MARCIA PEREIRA DO AMARAL**

Auditora Fiscal

Mat. 17920/5



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 08006022324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 67/2024**

**PROCESSO Nº: 1.075/2024**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS**

**CONTRATADA: ONIOM ENERGIA SOLAR LTDA - ME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TODAS AS ETAPAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS PARA COMPRA DE ENERGIA ELÉTRICA JUNTO AO MERCADO LIVRE, PARA REDUÇÃO DE DESPESAS FIXAS.**

**VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)**

**ASSINATURA: 15/08/2024**

**VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES**

**ARARAQUARA, 15 DE AGOSTO DE 2024**

**ADA MARIA M. SALMAZO  
SUPERINTENDENTE**



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
CNPJ. 50.505.049/0001-74  
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300  
Araraquara – SP

## **EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PATROCÍNIO 01/2024**

A Fundação de Arte e Cultura de Araraquara – FUNDART torna pública seleção de patrocinador para pessoas jurídicas interessadas em patrocinar os eventos comemorativos do Aniversário da Cidade, “Araraquara 207 anos”.

### **APRESENTAÇÃO E ABERTURA:**

INTERESSADA: FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA

**DATA PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: até as 10h do dia 19/08/2024**

**SESSÃO PÚBLICA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS: às 10h do dia 19/08/2024**

Os trabalhos de abertura do envelope serão iniciados imediatamente após o término do prazo fixado, em ato público na sede da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART – Palacete das Rosas – localizada na Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara / SP

RETIRADA DO EDITAL, ESCLARECIMENTOS e IMPUGNAÇÕES: sede da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART – Palacete das Rosas – localizada na Rua São Bento, 794 – Centro – Araraquara / SP

Os interessados poderão solicitar esclarecimentos, preferencialmente através do email [fundart.artecultura@gmail.com](mailto:fundart.artecultura@gmail.com) no prazo de um dia útil anterior à data prevista para sessão pública de análise



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES E JUSTIFICATIVA

À Fundação de Arte e Cultura do Município de Araraquara – FUNDART- cabe promover, junto à Secretaria Municipal de Cultura – Prefeitura de Araraquara, políticas públicas de Cultura, garantindo acesso democrático aos bens culturais, assegurando apoios e estabelecendo incentivos à criação, produção e difusão das manifestações culturais e preservação aos bens públicos. A Fundação atua diretamente na consolidação das ações culturais municipais, sejam elas relacionadas à descentralização e democratização de acesso à arte, cultura e entretenimento, sejam voltadas às ações de fomento à classe artística e trabalhadores da cultura.

Considerando os objetivos das ações realizadas por esta gestão, as comemorações dos 207 anos de Araraquara, realizadas pela Prefeitura Municipal – por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Fundart – abarcam uma vasta programação cultural, que contempla as mais diversificadas linguagens e estilos, sempre tendo por base a descentralização e o acesso gratuito, como formas de garantir a democratização no acesso à cultura a todos os cidadãos.

Neste ano de 2024, a programação do Aniversário da Cidade acontecerá nas dependências da Revee Eventos – Distrito Araraquara nos dias 21, 22 e 23 de agosto, com mais de dez atrações em shows musicais. O evento atende à população de Araraquara e toda região e tradicionalmente conta com um público familiar, que aguarda as comemorações e atividades nelas realizadas.

Estabelecer parceria em caráter de patrocínio, que propicie o investimento para realização do evento de Aniversário da Cidade – “Araraquara 207 anos” – além do já implementados pela Fundação de Arte e Cultura de Araraquara –



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**CNPJ. 50.505.049/0001-74**

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300**

**Araraquara – SP**

FUNDART, permite oferecer à população araraquarense, cada vez mais, uma infraestrutura de qualidade, mais sustentável, de acessibilidade assegurada, proporcionando conforto e conseqüente estímulo à participação dos cidadãos no evento tradicional e de grande porte, o que, conseqüentemente, gerará grandes benefícios socioeconômicos tanto para a Administração Pública quanto para a empresa vencedora desta seleção.

Conforme disposto em item 4.2 deste edital, estabelece-se no objeto o ramo de atividade na produção, venda ou distribuição de bebida alcoólica tipo cerveja, considerando que:

- a) O produto correspondente possui alta demanda durante os eventos, muitas vezes em caráter condicional para adesão do público
- b) Considerando o disposto em item a, entendemos como efetivo e positivo o resultado à empresa vencedora, que poderá explorar e comercializar sua marca, em oferta exclusiva para alta demanda

## **2. DO OBJETO DO PATROCÍNIO**

2.1. O presente edital tem por objetivo selecionar empresas patrocinadoras no ramo de atividade em produção e venda de bebidas alcoólicas tipo cerveja, que manifestem interesse em colaborar com a realização do evento de Aniversário da Cidade – “Araraquara 207 anos”.

2.2. As diretrizes dos trabalhos a serem desenvolvidos para selecionar os vencedores desta seleção pública serão realizadas pela Fundação de Arte e Cultura de Araraquara – FUNDART, em comissão composta de acordo com o item 3.3 deste edital



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

### **3. DAS DISPOSIÇÕES DA SELEÇÃO PÚBLICA**

3.1. A divulgação desta Seleção Pública ocorrerá mediante publicação nos Atos Oficiais Municipais e no Diário Oficial do Estado de São Paulo

3.2 A proposta de patrocínio deverá ser enviada exclusivamente por e-mail, através do endereço [fundart.artecultura@gmail.com](mailto:fundart.artecultura@gmail.com), até às 15h do dia 19 de agosto de 2024.

3.3. A análise pública das propostas recebidas se dará conforme o disposto no preâmbulo deste edital, por comissão designada, a saber:

3.3.1 – Carolina Alves Guimarães – diretora executiva da FUNDART;

3.3.2 – Elaine de Jesus Martins de Freitas – servidora pública municipal, técnica em contabilidade, sob matrícula nº11.735-8;

3.3.3 – Flávia Regina Garcia da Silva – servidora pública municipal, assistente administrativa, sob matrícula nº19.986-9.

3.4 Não serão consideradas para participação neste Chamamento Público, as propostas enviadas após a data e hora convenionadas para a abertura, conforme previsto no preâmbulo deste edital.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1. A empresa selecionada nos termos desta seleção celebrará Acordo de Patrocínio com a Fundação de Arte e Cultura de Araraquara, conforme constante em ANEXO I deste instrumento, sem prejuízo de demais normativos aplicáveis.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**CNPJ. 50.505.049/0001-74**

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300**

**Araraquara – SP**

4.2. Poderão participar desta Seleção Pública pessoas jurídicas que demonstrem capacidade técnica e estrutura que contemple o objeto de patrocínio disposto neste edital, em atividade constituída para produção, venda e/ou distribuição de bebidas alcoólicas nos tipos cerveja e/ou chopp.

4.3. Não é permitida a participação em conjunto, de duas ou mais pessoas jurídicas, para apresentarem uma única proposta para o mesmo fim e patrocínio.

4.4. Não serão passíveis de análise as propostas de pessoas jurídicas em que constem funcionários públicos municipais em seu quadro societário.

4.5. Não serão passíveis de análise as propostas de pessoas jurídicas consideradas inidôneas pelo Poder Público.



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

**VALOR DESPENDIDO PARA CACHÊS ARTÍSTICOS : R\$538.500,00  
(quinhentos e trinta e oito mil e quinhentos reais).**

<b>TIPO DE COTA</b>	<b>VALOR MÍNIMO</b>	<b>CONTRAPARTIDA</b>
<b>COTA “OURO”</b>	Cota <u>mínima</u> de 50% do valor despendido para cachês artísticos no evento “Araraquara 207 anos” referente a R\$ 269.250,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta reais)	Apresentação como parceiro do evento, exploração e disposição da marca nos espaços estabelecidos dentro do perímetro de realização, exclusividade da marca na comercialização.
<b>COTA “PRATA”</b>	Cota <u>mínima</u> de 30% do valor despendido para cachês artísticos no evento “Araraquara 207 anos” referente a R\$ 161.550,00 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e cinquenta reais)	Exploração e disposição da marca nos espaços estabelecidos dentro do perímetro de realização, limitados a três pontos de exibição. Não há exclusividade da marca na comercialização
<b>COTA “BRONZE”</b>	Cota <u>mínima</u> de 20% do valor despendido para cachês artísticos no evento “Araraquara 207 anos” referente a R\$ 107.700,00 (Cento e sete mil e setecentos reais)	Exploração e disposição da marca nos espaços estabelecidos dentro do perímetro de realização, limitados a dois pontos de exibição. Não há exclusividade da marca na comercialização



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

## **5. DA HABILITAÇÃO E DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO**

5.1. As Propostas de Patrocínio deverão ser apresentadas conforme modelo constante do Anexo II.

5.2. Para HABILITAÇÃO, a empresa proponente deverá instruir sua Proposta de Patrocínio com a seguinte documentação:

### **5.2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

- A)** Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, tratando-se de sociedade empresária;
- B)** Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedade empresária;
- C)** Decreto de autorização, tratando-se de sociedade estrangeira no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

### **5.2.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

- A)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- B)** Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes (Estadual e/ou Municipal), relativa à sede ou ao domicílio do proponente e, ainda, relativo ao seu ramo de atividade;
- C)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive às contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- D)** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal ou Estadual, conforme o caso, da sede ou do domicílio do proponente, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto deste Chamamento Público;



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**CNPJ. 50.505.049/0001-74**  
**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300**  
**Araraquara – SP**

**E)** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

**F)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa

**5.2.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**A)** Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**B)** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

**C)** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o proponente apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor

**6. DA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS DE PATROCÍNIO**

6.1. As PROPOSTAS DE PATROCÍNIO serão analisadas em sessão e em endereço e data dispostos no preâmbulo deste instrumento

6.2. O proponente poderá fazer-se representar neste chamamento público desde que, no início da sessão pública, seu representante legal apresente cópia do contrato social ou estatuto da empresa, no qual lhe é outorgado amplo poder de decisão;

6.3. Caso o representante legal do proponente delegue esta função para um terceiro, este deverá apresentar a Carta Credencial, conforme Anexo IV deste Edital, ou procuração pública ou particular, acompanhada de documento comprobatório dos poderes de quem a outorgou;

6.4. Não será admitido um mesmo representante para mais de um proponente, nem de dois representantes ou mais para um mesmo proponente.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**CNPJ. 50.505.049/0001-74**

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300**

**Araraquara – SP**

- 6.5. A seleção das propostas de patrocínio será processada e julgada pela comissão elencada no item 3.3.3 deste edital
- 6.6. O proponente será escolhido pela comissão elencada no item 3.3.3 deste edital, de acordo com os seguintes critérios:
  - 6.6.1. Maior valor apresentado dentro das cotas de patrocínio;
  - 6.6.2 Se duas ou mais pessoas jurídicas apresentarem o mesmo valor de patrocínio, será escolhida a proponente vencedora mediante sorteio.

## **7. RECURSO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 7.1. Após a divulgação na imprensa oficial do patrocinador escolhido, poderá ser interposto RECURSO no prazo de até 2 (dois) dias úteis da publicação da decisão.
- 7.2. Admitem-se recursos por intermédio do e-mail [fundart.artecultura@gmail.com](mailto:fundart.artecultura@gmail.com)
- 7.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento do Chamamento.

## **8. DA CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE PATROCÍNIO**

- 8.1. O Acordo de Patrocínio decorrente desta Seleção Pública será formalizado mediante a assinatura de instrumento pela patrocinadora no prazo de até 1 (um) dia útil contado da determinação do resultado
- 8.2. Se, por ocasião da formalização do Acordo de Patrocínio, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista estiver com os prazos de validade vencidos, quando aplicáveis, a Fundação de Arte e Cultura - FUNDART verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**CNPJ. 50.505.049/0001-74**

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300**

**Araraquara – SP**

- 8.3. Após assinatura do contrato, os vencedores ficarão responsáveis pelo depósito da contraprestação ofertada no prazo de 24 (vinte e quatro). Os recursos serão transferidos para Conta Bancária 57-8 da Fundart, agência 0082 da Caixa Econômica Federal.



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CNPJ. 50.505.049/0001-74

Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300

Araraquara – SP

## **ANEXO I – ACORDO DE PATROCÍNIO**

ACORDO DE PATROCÍNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA – FUNDART E A EMPRESA

RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, na qualidade da Seleção Pública de Patrocinador 001/2024, doravante denominada PATROCINADORA, firmam o presente acordo, conforme as seguintes cláusulas :

### **CLÁUSULA PRIMEIRA OBJETO**

1.1- O presente instrumento tem por objeto a concessão de patrocínio, por parte da PATROCINADORA do evento “Araraquara 207 anos”

1.2- A PATROCINADORA apoiará a realização do evento visando desonerar os custos do PATROCINADO, contribuindo com o ofertado em sua proposta.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

#### **DO PATROCÍNIO E FORMA DE PAGAMENTO**

2.1- A PATROCINADORA deverá entregar o item de premiação abaixo relacionado(s), consoante à indicação na proposta selecionada:

#### **VALOR DE PATROCÍNIO:**

2.2- A PATROCINADORA por sua livre e espontânea vontade, a título gratuito, sem quaisquer condições ou encargos, faz a concessão do patrocínio, transferindo ao PATROCINADO, o item acima descrito, em caráter irrevogável e irretratável, sob pena de dano.

### **CLÁUSULA TERCEIRA DA CONTRAPARTIDA**

3.1- Em contrapartida ao patrocínio oferecido, a PATROCINADORA será apresentada como parceira do evento, com direito à exploração e disposição da marca nos espaços estabelecidos dentro do perímetro de realização e exclusividade da marca na comercialização.



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**CNPJ. 50.505.049/0001-74**

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300**

**Araraquara – SP**

**CLÁUSULA QUARTA  
OBRIGAÇÕES DA PATROCINADORA**

4.1- Atender integralmente a todas as condições e especificações estabelecidas neste Acordo

4.2- Honrar a entrega a ser efetuada ao PATROCINADO, correspondente à cota de patrocínio elencada.

4.3- Manter, durante a vigência do Acordo, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal.

**CLÁUSULA QUINTA  
OBRIGAÇÕES DO PATROCINADO**

5.1- Acompanhar e fiscalizar a execução deste Acordo

5.2- Autorizar o disposto na contrapartida de cada cota elencada

**CLÁUSULA SEXTA  
VIGÊNCIA**

6.1- O presente Acordo vigorará da data de sua assinatura até 30 (trinta) dias após a data da premiação do evento.

**CLÁUSULA SÉTIMA  
PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

7.1- As partes deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste Acordo, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a este ajuste, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

**CLÁUSULA OITAVA  
RESCISÃO E SANÇÕES**

8.1- Aplicam-se a este acordo, no que couberem, as sanções estipuladas na Lei Federal nº 14133/2021 no artigo 25, do PATROCINADO, que a PATROCINADORA declara conhecer integralmente.

8.2- No caso de rescisão administrativa unilateral, a PATROCINADORA reconhecerá os direitos do PATROCINADO de aplicar as sanções previstas no Edital, neste ajuste e na legislação que rege o Chamamento Público.

8.3- A aplicação de quaisquer sanções referidas neste dispositivo, não afasta a responsabilização civil da PATROCINADORA pela inexecução total ou parcial do objeto ou pela inadimplência.

8.4- A aplicação das penalidades não impede o PATROCINADO de exigir o ressarcimento dos prejuízos efetivados decorrentes de quaisquer faltas cometidas pela PATROCINADORA.

**CLÁUSULA NONA  
FORO**

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente do presente Acordo é o Foro da cidade de Araraquara / SP



**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**CNPJ. 50.505.049/0001-74**

**Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300**

**Araraquara – SP**

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente Acordo para todos os fins de direito.

**FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA – FUNDART  
PATROCINADA**

---

**Carolina Alves Guimarães**  
**Diretora Executiva**

**EMPRESA 'PATROCINADORA**

---

Nome do representante legal:

*Araraquara, \_\_\_\_\_ de agosto de 2024*



FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
CNPJ. 50.505.049/0001-74  
Rua São Bento, 794 – Centro Cep. 14801-300  
Araraquara – SP

## ANEXO II – PROPOSTA DE PATROCÍNIO

### ANEXO II PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Pelo presente documento, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, com endereço à \_\_\_\_\_, na pessoa do Sr(a). \_\_\_\_\_, seu/sua representante legal, documento de identidade (RG) nº \_\_\_\_\_, registrado no CPF/MF sob o nº \_\_\_\_\_, vem apresentar proposta de patrocínio para o evento “Araraquara 207 anos”, conforme Seleção Pública de Patrocínio 01/2024 – FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE ARARAQUARA - FUNDART, acompanhada dos documentos relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômico-financeira e às outras comprovações, respondendo, assim, pela representada, comprometendo-se a honrar, em caráter irrevogável e irretratável com o fornecimento do seguinte item

**VALOR DA COTA DE PATROCÍNIO OFERECIDA:**

Araraquara, \_\_\_\_\_ de agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante legal,  
RG nº.....  
CPF nº .....

## 07/2024 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA PROJETOS TRANSARTÍSTICOS – JOVENS ARTISTAS - FESTIVAL INTERNACIONAL DE DANÇA DE ARARAQUARA (FIDA 2024).

Desde 2017, o Festival Internacional de Dança – FIDA tem fomentado a cena da dança local de Araraquara com editais que incentivam as produções em dança. Com a inovação do Edital Transartístico, lançado pelo FIDA em 2021, pode-se ampliar seu leque de atuação convocando linguagens plurais de expressão, assim como, propôs encontros entre corpos dissidentes, marginalizados e comumente excluídos dos espaços artísticos estabelecidos. A edição 2024 apresenta mais um desafio, o de inspirar o encontro de jovens artistas, advindos de projetos sócio-culturais da cidade de Araraquara, com artistas experientes e reconhecidos da cidade.

**“Danças e Confluências”** vai inspirar o FIDA 2024 e homenageará Antonio Bispo dos Santos (Nego Bispo) e o pensamento cunhado por ele acerca da CONFLUÊNCIA como uma força que rende, que amplia e que faz germinar caminhos que se entendem originários, plurais, ancestrais e matutos. O segmento contemplado é a Dança como pensamento do corpo, como eixo central de discussões que se transversalizam como manifestação contemporânea, como política de vida e de criação. No entanto, temos nutrido o trabalho em dança desfronteirizado, com colaborações transartísticas e provocações dialógicas saudáveis e promissoras, como visto nas edições anteriores do FIDA.

Não tenho dúvida de que a confluência é a energia que está nos movendo para o compartilhamento, para o reconhecimento, para o respeito. Um rio não deixa de ser um rio porque conflui com outro rio, ao contrário, ele passa a ser ele mesmo e outros rios, ele se fortalece. Quando a gente confluência, a gente não deixa de ser a gente, a gente passa a ser a gente e outra gente – a gente rende. (BISPO DOS SANTOS, 2023: p.15)<sup>1</sup>

A noção transartística tem sua origem na *Crítica Genética*. Segundo Cecília Almeida Salles<sup>2</sup>, *“a crítica genética, que vinha se dedicando ao estudo dos manuscritos literários, já trazia consigo, desde seu surgimento, a possibilidade de explorar um campo mais extenso, que nos levaria a poder discutir o processo criador em outras manifestações artísticas”*. Já Daniel Ferrer<sup>3</sup>, vai falar de uma *“vocalização transartística, capaz de “promover uma reflexão da crítica genética que atravesse as fronteiras dos gêneros e das artes”* e vê que esse é o caminho para os estudos genéticos sobreviverem no século XXI.”

São essas, portanto, algumas das noções que orientam a proposição deste edital.

---

<sup>1</sup> Bispo dos Santos, Antônio. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: UBU Editora/Piseagrama, 2023, 112 págs.

<sup>2</sup> Salles, Cecília Almeida. **Crítica genética: fundamentos dos estudos genéticos sobre o processo de criação artística**. 3ª ed. revista. — São Paulo: EDUC, 2008.

<sup>3</sup> Ferrer, Daniel. **A crítica genética do século XXI será transdisciplinar, transartística e transemiótica ou não existirá**. In: ZULLAR, Roberto (org.) *Criação em processo: Ensaio de crítica genética*. São Paulo: iluminuras, 2002.

## 1. DOS OBJETIVOS

1.1. O presente edital visa incentivar, fomentar e dar suporte ao encontro de **jovens artistas\* da área da dança com artistas mais experientes\*\*** e com trajetórias mais consolidadas da dança e de outras linguagens, em processos transartísticos, além de compor a programação do Festival Internacional de Dança de Araraquara (FIDA 2024).

**\*Entende-se, aqui neste edital, por jovens artistas: com até 28 anos de idade e, no mínimo, 3 anos de participação em projetos sócio-culturais da cidade de Araraquara.**

**\*\*Entende-se, aqui neste edital, por artistas mais experientes, com consolidada carreira de, no mínimo, 10 anos.**

1.2. Serão selecionados até três projetos TRANSARTÍSTICOS, sendo possíveis solos, duos, trios ou grupo em cena (além de poderem congregarem outros artistas que poderão colaborar no processo, mas que não estarão em cena).

1.3. Os projetos aprovados deverão apresentar, no FIDA 2024, obras em processo que tenham tempo mínimo de 10 (dez) minutos e tempo máximo de 20 (vinte) minutos de duração.

1.4. Os projetos terão entre 1 (uma) e 2 (duas) apresentações em locais, datas e horários determinados pela produção do festival e deverão estar disponíveis no período entre o ESQUENTA FIDA (17 e 18/09/2024) e o FIDA (19 a 29/09/2024).

1.5. Os trabalhos não precisam ser inéditos, mas alinhados à temática do FIDA 2024 (**Danças e Confluências**). As datas, horários e locais de apresentação serão determinados pela organização do FIDA 2024, após o primeiro encontro de retroalimentação.

1.6 Os projetos deverão, obrigatoriamente, ter pelo menos 1 (um) jovem artista advindo de projetos sócio-culturais da cidade de Araraquara e 1(um) artista experiente, com carreira consolidada com, pelo menos, 10 anos de atuação.

## 2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do edital 07/2024, pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, tais como empresas de produções artísticas, companhias ou grupos que sejam, prioritariamente, sediados em Araraquara, a partir de agora denominados PROPONENTES. A pessoa jurídica deve ser o proponente do projeto, podendo ser por meio de microempresa (ME), microempreendedor individual (MEI) ou outras que tenham PRODUÇÃO CULTURAL em seus CNAEs (Classificação Nacional de Atividades Econômicas).

2.2. O proponente deverá integrar a ficha técnica do projeto e comprovar residência em Araraquara. Por este edital priorizar projetos transartísticos, o proponente poderá ser qualquer profissional ligado à área artística, não necessariamente da Dança, desde que o pensamento de Dança esteja evidenciado na criação.

**2.3.** Cada proponente poderá inscrever 01 (um) projeto transartístico, com exceção de cooperativas de produtores ou artistas, bem como associações que abriguem diversos grupos, que poderão inscrever até 02 (dois) projetos cada.

**2.4.** Não poderão se inscrever neste edital, proponentes e membros de grupos que possuam vínculo de trabalho em cargo de confiança ou comissão na Prefeitura Municipal de Araraquara, assim como servidores municipais, de acordo com a Lei 8.666/93.

**2.5.** O proponente deverá estar em dia com o Cadastro de Artistas e/ou Cadastro de Espaços Culturais da Secretaria Municipal de Cultura e FUNDART, disponíveis no site oficial do município através do link:

<http://sistema.araraquara.sp.gov.br/portal/cadastro/cultura/> - cadastro de artistas

ou ainda em [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) – Cadastro de Artistas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** ao menos 1(uma) pessoa da ficha técnica deverá apresentar DRT (Registro na Delegacia Regional do Trabalho) na área artístico-cultural.

### **3. DO APORTE FINANCEIRO**

**3.1.** Os proponentes receberão R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pelo projeto APROVADO. Este valor conta com o apoio exclusivo da SMC/FUNDART, por meio da Prefeitura Municipal de Araraquara.

**3.2.** Serão aprovados **até** 3 (três) projetos transartísticos e classificados até 2 (dois) suplentes. Caso haja desistência de projeto aprovado, serão convocados os suplentes por ordem de classificação.

**3.3.** Os recursos previstos no item 3.1 serão depositados exclusivamente na conta corrente dos proponentes contemplados, após a apresentação dos trabalhos no FIDA 2024 e o envio da Nota Fiscal.

### **4. DO CRONOGRAMA**

**4.1.** Os projetos transartísticos seguirão o seguinte cronograma:

Lançamento do Edital: dia 15/08/2024

Entrega/envio do projeto: de 16/08/2024 a 30/08/2024, até 23h59

Análise dos projetos pela equipe retroalimentadora: de 02/09 a 06/09/2024

Resultado do edital: dia 09/09/2024, 17h

Prazo de recursos: dia 10/09/2024, 16h59

Resultado final: dia 12/09/2024, 17h

Encontro de retroalimentação do projeto transartístico: **dia 14/09/2024 (sábado), das 9h às 12h (é obrigatória a presença de todo o elenco neste encontro)**

\*Apresentações no FIDA: entre 17 e 29/09/2024 (datas, locais e horários a confirmar)

## **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1.** As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, através do endereço: [fundartdanca@gmail.com](mailto:fundartdanca@gmail.com), no período de 16/08/2024 a 30/08/2024.

**5.2.** É OBRIGATÓRIA a identificação no campo “assunto” da mensagem de e-mail, como: EDITAL 07/2024 – FIDA 2024.

**5.3.** O e-mail enviado deverá conter 4 (QUATRO) ANEXOS discriminados abaixo, com TODAS as informações solicitadas.

### **5.3.1. ANEXO 1 – DOS DADOS DA PESSOA PROPONENTE:**

- a) Identificação da pessoa proponente;
- b) Cópia atualizada do Cartão CNPJ;
- c) Cópia atualizada do documento de identificação com foto (RG, CNH, CTPS, etc.) e do CPF do(s) representante(s) legal(is);
- d) Dados bancários (banco, agência e conta corrente) do proponente contemplado para depósito do aporte financeiro;
- e) Comprovante de endereço residencial;
- f) Telefone e e-mail.

### **5.3.2. ANEXO 2 – DOS CURRÍCULOS:**

- a) Currículo da pessoa proponente;
- b) Currículo das pessoas artistas envolvidas no projeto.

### **5.3.3. ANEXO 3 – DO PROJETO:**

- a) Nome da obra e ficha técnica com a relação das pessoas participantes, incluindo identificação do CPF e a descrição da função no projeto.
- b) Release (pequeno texto de apresentação para divulgação, caso selecionado);
- c) Descrição breve do projeto, incluindo informações pertinentes à sua concepção, conexão com a temática do FIDA 2024, os segmentos artísticos contemplados, como se estrutura o diálogo entre as linguagens envolvidas, etc;
- d) Menção às fontes de pesquisa utilizadas (bibliografia, videografia, entrevistas, etc);
- e) 2 fotos em arquivo jpg, com boa resolução, sem legendas ou textos no corpo da imagem; informações sobre o crédito das fotos.

### **5.3.4. ANEXO 4 – DO VÍDEO EXPLICATIVO:**

- a) Entrega de um vídeo explicativo de, **no máximo**, 5 minutos, feito por uma ou mais pessoas artistas, com aspectos processuais do projeto a ser desenvolvido. Este vídeo pode conter tanto depoimentos, quanto imagens preliminares.

**5.4.** A apresentação de todos os dados solicitados, com os anexos nomeados exatamente como o disposto acima, é condição para a habilitação do projeto ao Edital 07/2024

**5.5.** Serão desconsideradas as inscrições apresentadas de forma diversa da descrita nos itens anteriores, sob pena de desclassificação.

## **6. DA SELEÇÃO**

**6.1.** A comissão de avaliação / seleção será designada pelo Chefe do Executivo, de acordo com Decreto nº 11.374 de 28 de abril de 2017;

**6.2.** Os projetos serão avaliados em duas etapas: habilitação e avaliação;

**6.3.** A habilitação dos projetos refere-se à triagem, de caráter eliminatório, com o objetivo de verificar se o proponente cumpre as exigências previstas para efetivação da inscrição neste edital;

**6.4.** Na ausência de uma das exigências previstas no item 5, o projeto será automaticamente desclassificado;

**6.5.** Na avaliação dos projetos serão analisados os seguintes itens:

a) Qualidade artística geral do projeto (0 a 4 pontos);

b) Relevância da proposta artística, coerência com o tema do festival e abrangência do projeto (0 a 4 pontos);

c) Participação de jovens artistas (advindos de quais projetos da cidade?) e qualificação das pessoas profissionais envolvidas (0 a 4 pontos);

d) Capacidade de gerar redes de trabalho transartísticas/ alcance social (0 a 4 pontos);

e) Acessibilidade do projeto ao público, incluindo ações voltadas para pessoas com deficiência, pessoas negras ou quilombolas, mulheres, povos indígenas, LGBTQIAP+, e/ou em situação de vulnerabilidade (0 a 4 pontos).

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A nota divulgada às pessoas proponentes corresponderá à média da pontuação dada pelos membros da comissão de seleção. Não estarão disponíveis para consulta as planilhas individuais de cada membro avaliador.

**6.6.** Serão aprovados os projetos que obtiverem maior pontuação. Havendo empate, será considerado aprovado, o projeto que receber maior pontuação no item “a”, seguido pelo que tiver maior pontuação no item “b”.

**6.7.** Os resultados da etapa de avaliação da Comissão de Seleção serão divulgados via atos oficiais assim como na página eletrônica da Prefeitura Municipal de Araraquara.

**6.7.1** A ata referente ao processo de seleção estará disponível às PESSOAS PROPONENTES na Secretaria Municipal de Cultura, após a publicação dos resultados.

## **7. DAS AÇÕES APÓS APROVAÇÃO**

**7.1.** O ENCONTRO DE RETROALIMENTAÇÃO dos projetos transartísticos do Edital 07/2024 será dia 14/09/2024 (sábado), das 09h às 12h. É obrigatória a participação de todas as pessoas envolvidas nos projetos aprovados e irão mostrar os processos umas às outras com a presença de pessoas orientadoras especializadas.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** caso os grupos/pessoas envolvidas nos projetos aprovados não compareçam ao ENCONTRO DE RETROALIMENTAÇÃO, serão automaticamente desclassificados.

## **8. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1.** Os horários e apresentações serão definidas pela Curadoria do FIDA 2024 e informadas às pessoas proponentes, não sendo possível alteração.

**8.2** O ato da inscrição implica na plena aceitação de todos os itens constantes neste edital.

**8.3.** Caso o selecionado faça qualquer material de divulgação, fica obrigado a ofertar os devidos créditos a este edital, assim como utilizar a logo do FIDA 2024. As demais logos oficiais do Município de Araraquara, Secretaria de Cultura e Fundart, deverão ser submetidas à análise, devido o período eleitoral.

**8.4.** Os casos omissos relativos às disposições deste Edital serão decididos pela Secretaria Municipal de Cultura de Araraquara, após apreciação da Comissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 199 DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 172 de 17 de julho de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **MARILIA SILVA MARTINS MENDES** portador (a) do RG nº **478816510**, para o cargo público efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº **005/2023**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o (a) candidato (a) nomeado (a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 15 (quinze) de agosto de 2024.

**RICARDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 200 DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 126 de 01 de julho de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **JULIANA SANTAGNELI PIQUEIRAS** portador (a) do RG nº **462475761**, para o cargo público efetivo de **EDUCADOR SOCIAL, Ref. 341 da Tabela I do Anexo I-D**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº **005/2023**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o (a) candidato (a) nomeado (a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 15 (quinze) de agosto de 2024.

**RICARDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 201 DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 183 de 19 de julho de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **ELIDA MARIA MARIANO LEAO DE SOUSA** portador (a) do RG nº **346085573**, para o cargo público efetivo de **CUIDADOR SOCIAL, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº **003/2024**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o (a) candidato (a) nomeado (a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 15 (quinze) de agosto de 2024.

**RICARDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 202 DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 183 de 19 de julho de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **TANIA APARECIDA NEVES** portador (a) do RG nº **237033690**, para o cargo público efetivo de **CUIDADOR SOCIAL, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº **003/2024**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o (a) candidato (a) nomeado (a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 15 (quinze) de agosto de 2024.

**RICARDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 203 DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 191 de 19 de julho de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **GISELA BENTO** portador (a) do RG nº **458621316**, para o cargo público efetivo de **CUIDADOR SOCIAL, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº **003/2024**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o (a) candidato (a) nomeado (a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 15 (quinze) de agosto de 2024.

**RICARDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 204 DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 190 de 19 de Julho de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **PRISCILLA GALDINO ROCHA** portador (a) do RG nº **397523324**, para o cargo público efetivo de **CUIDADOR SOCIAL, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº **003/2024**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o (a) candidato (a) nomeado (a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 15 (quinze) de agosto de 2024.

**RICARDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA ADM Nº 206 DE 15 DE AGOSTO DE 2024**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 141 de 05 de julho de 2024, que nomeou o (a) candidato (a) **ERICA BATISTA** portador (a) do RG nº **404266939**, para o cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Ref. 27 da Tabela I do Anexo I-C**, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no Concurso Público regido pelo Edital nº **005/2023**, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº 1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o (a) candidato (a) nomeado (a) declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração de Araraquara, 15 (quinze) de agosto de 2024.

**RICARDO JOSÉ DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**INDEFERIDO**

PROCESSO

INTERESSADO

38510/2024

ANA CAROLINA MENDES RANGEL

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 15 de agosto de 2024

**TATIANE F. DE OLIVEIRA**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

\*LMS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de **não ter sido localizado** pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que tomarem conhecimento deste edital e, em especial, os **contribuintes** descritos abaixo ou **proprietários do imóvel** em questão, que **ficam INTIMADOS** para apresentarem, nos termos do artigo 303, I e IV da LC 17/97 (Código Tributário Municipal): guias de recolhimento de ISS, notas fiscais de prestação de serviço, recibos de prestação de serviço e contrato de prestação de serviços referentes à construção do imóvel. Os documentos devem ser apresentados no **prazo de 05 (CINCO) dias** e/ou protocolar recurso administrativo (1ª Instância) no mesmo prazo, contados desta publicação. O não atendimento à presente intimação acarretará na lavratura de notificação para saldar débitos (NSD). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº INTIMAÇÃO	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CAD. DO IMÓVEL	ENDEREÇO
MAYCON EDUARDO ROGER	462/24	240,56M	RES. FINO	24.323.030	R. DOS OITIS, 349 – L. 14 – QD. D

Araraquara, 15/08/2024  
Valdinete A. da Silva  
Auditor Fiscal Tributário Municipal



**PORTARIA Nº 156**

De 15 de agosto de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024.

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , **entre os dias 16 e 26 de agosto de 2024 das 07:00hs às 16:30hs** , munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Público para Atividades Institucionais E Maternidade Gota De Leite De Araraquara Nº01/2024, para realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

<b>ENGENHEIRO CLÍNICO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>COLOCAÇÃO</b>
544003832	JONAS AUGUSTO DE SOUZA REIS	2º

**O não comparecimento no prazo estipulado acima, ou a não apresentação dos documentos exigidos no edital para apresentação no ato da convocação, implicará na perda do direito à vaga.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA)**, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



## HOMOLOGAÇÃO

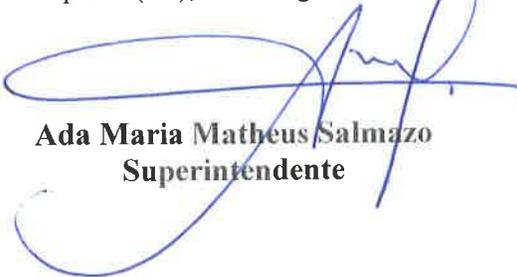
### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2024 PROCESSO DAAE Nº 1.338 DE 22/04/2024

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE À REDE DE INFORMÁTICA DO DAAE.**

**HOMOLOGO** o referido processo licitatório e ratifico o ato da Sra. Pregoeira que adjudicou o objeto licitado a empresa **MENTAT SOLUÇÕES EIRELI – CNPJ: 00.332.181/0001-53**, no valor total de R\$ 111.800,00 (Cento e Onze mil e Oitocentos Reais).

A empresa será convocada para assinatura do contrato.

Araraquara (SP), 15 de agosto de 2024.

  
**Ada Maria Matheus Salmazo**  
Superintendente





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO DE RESCISÃO**

**INEXIGIBILIDADE N° 031/2024**

**PROCESSO N° 6372/2024**

**CRENCIAMENTO N°001/2024**

**CONTRATO INICIAL: N.º 036-2024 de 14/07/2024**

**CONTRATO DE RESCISÃO: N.º 036-2024-RES de 14/08/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

**CONTRATADA: VAMBERTO AGOSTINHO MORO - ME**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DA SRA. DEOSOLINA FACCIOLI NUNES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME GRAU DE DEPENDÊNCIA III.**

**MOTIVO:** Fica extinto de pleno direito, por acordo amigável entre as partes, nos termos previstos em sua cláusula nona, parágrafo segundo, do instrumento contratual e no art. 474 do Código Civil, com efeitos a partir da data do falecimento (17/07/2024).

Araraquara, 14 de agosto de 2024.

**JACQUELINE PEREIRA BARBOSA**

Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP  
Telefone: (16) 3324 9555 – Atendimento: 0800 602 2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. ISENTO  
www.daaeararaquara.com.br



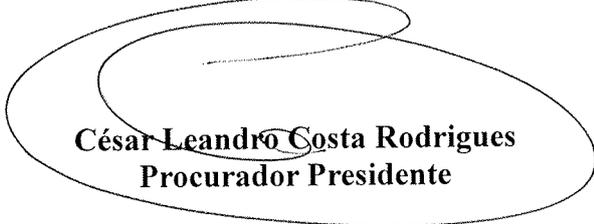
### DECISÃO DO PROCURADOR PRESIDENTE.

O **Procurador Presidente**, no uso das atribuições que lhe confere o art.42-B da Lei Municipal 6.791, de 28 de maio de 2008, dá publicidade à **suspensão condicional do processo (SUSPAD)** firmada nos seguintes Processos Administrativos Disciplinares:

PAD	Servidor	Matrícula	Data do Aceite	Prazo
1404/2024	S.H.S.	1749	08/08/2024	01 ano

Publique-se;

Araraquara, 15 de agosto de 2024.

  
**César Leandro Costa Rodrigues**  
**Procurador Presidente**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7288/2024**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 064/2024**

**CONTRATO: N.º 6019-2024 DE 14/08/2024**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM EM NÍVEL KM 248 + 176,32 M - TRAVESSIA APARECIDINHA - HORTÊNCIAS - ARARAQUARA/SP.**

**VALOR: R\$ 549.394,63 (quatro mil seiscentos e vinte reais)**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.**

Araraquara, 14 de agosto de 2024.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário de Planejamento e Finanças



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA os candidatos classificados no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

#### Educador Infantil – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
23º	ROCHELLI PADILHA FERREIRA
24º	<b>CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b>
25º	<b>CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS</b>
26º	LUANA ELEN MONTEIRO CRESPO
27º	NATÁLIA CRISTINA SANTANNA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

**EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024**

CLAS.	NOME
5º	FERNANDA MONTEIRO DE MORAES DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA o candidato classificado no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL n° 003/2023** abaixo relacionados, para comparecer na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N° 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal n° 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

**PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL – Processo Seletivo Simplificado n° 003/2023**

CLAS.	NOME
76°	ELAINE MIRANDA RODRIGUES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

CLÉLIA MARA DOS SANTOS  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5066 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N.º 065/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 8094/2024;

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:30 horas do dia 04 de SETEMBRO de 2024.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09:30 horas do dia 04 de SETEMBRO de 2024.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO PARA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, COM O FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PÚBLICA, CONSISTENTE NA GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, COM OPERACIONALIZAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS (ESOCIAL), COM ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS VIGENTES E FUTURAS NO QUE TANGE À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA NO ÂMBITO DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT E À LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA, BEM COMO DO REGIME ESTATUTÁRIO E LEGISLAÇÕES MUNICIPAIS. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ TAMBÉM CONTEMPLAR OS SEGUINTE SERVIÇOS: IMPLANTAÇÃO; PARAMETRIZAÇÃO DO AMBIENTE; MIGRAÇÃO DE DADOS; TREINAMENTO; TESTES; FORNECIMENTO DE DICIONÁRIO DE DADOS; ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO QUE GARANTAM AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS DA FOLHA DE PAGAMENTOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA POR UM PERÍODO DE 12 MESES PODENDO SER PRORROGADO OU SUPRIMIDO NAS FORMAS DA LEI

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.

**RETIRADA DO EDITAL:** A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site da Prefeitura Municipal de Araraquara, na página principal clique no ícone “licitações” > “licitação e contratos” > “licitação e contratos” > “Portal da transparência – Planejamento e Finanças”. Ou através do link <https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos>.

Araraquara, 15 de AGOSTO de 2024.

**ANTONIO ADRIANO ALTIERI**

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças



**PORTARIA Nº 155**  
De 15 de agosto de 2024

Convocação de candidatos do Processo Seletivo Público nº01/2024 para as Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S) e demais unidades geridas através de contratos de gestão .

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, a Maternidade Gota de Leite de Araraquara (FUNGOTA – Araraquara)**, por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização (PBO) e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**R E S O L V E:**

I – **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) que manifestaram interesse para as vagas de **MÉDICO CLINICO GERAL**, atendendo o prazo conforme a portaria de nº119 de 05 de julho de 2024, para comparecerem, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado Avenida Duque de Caxias nº731 – Centro , munidos do documento de Identificação, para escolha de vagas/plantão para atuar nas Unidades de Pronto Atendimento (UPA'S) e demais unidades geridas através de contratos de gestão, e posterior contratação.

**1º DATA – 19 (DEZENOVE) DE AGOSTO DE 2024**

<b>MÉDICO CLINICO</b>		
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO (A)</b>	<b>HORÁRIO</b>
544003261	GABRIEL MONTANHA PEREIRA	08:00h
544006727	JOAO LUCAS CONTADOR FURTADO	08:15h
544003085	JULIA PEREIRA DOS SANTOS	08:30h
544004674	CAROLINE MESSIAS ZWICKER	08:45h
544007531	ROSEANE RIGO	09:00h
544003135	BARBARA DE OLIVEIRA FERNANDES	09:15h
544006200	BARBARA HARUMI YAMASHITA	09:30h
544006381	JULIANA APARECIDA SOARES DA SILVA	09:45h

544005111	LEONARDO BOCHINI BIRELLI	10:00h
544006818	CAROLINE SOUSA BARBOSA CARUZO	10:15h
544002541	HENRIQUE GIACOMELLI	10:30h
544007498	GABRIELA BOMBARDA BARROS	10:45h
544006162	GABRIEL RICARDO RODRIGUES CAVALLARO	11:00h
544004974	NATACHA HELEN MANICARDI	11:15h
544001958	GABRIEL DELA CORTE DE PAULA FERREIRA	11:30h
544009432	ANDRE BIONDI CUNALI	11:45h
544005174	JOAO VICTOR DIAS DA SILVA	12:00h
544008700	ODIRLEI DE ALMEIDA CARLOS	13:00h
544003894	RENATA CASTILHO SPERLI	13:15h
544005072	BRUNO BERTINI VIANA	13:30h
544007757	ESTER DOS REIS PREARO	13:45h
544004902	MARCELA GUIMARAES RIGOLI	14:00h
544007715	BEATRIZ DE GIACOMO YAMAJI	14:15h
544002246	EVELYN LIMA MOREIRA GALVAO	14:30h
544005499	HELOISA SENTENARO ABEGAO	14:45h
544004701	MARIA EDUARDA PARISE MIGUEL	15:00h
544000098	MATHEUS DE LUCINIO ABIB	15:15h
544002071	LIVIA HELOISA BRANDAO	15:30h
544005798	LUISA MARQUES DA SILVA	15:45h
544003981	LUCAS RODRIGUES LIMA GOUVEA DA COSTA	16:00h
544008782	AMANDA GAIO DIAS	16:15h
544004610	GUILHERME WILLKER AZEVEDO BORGES	16:30h
544005794	THIAGO FERNANDES DE LACERDA	16:45h
544009741	PATRICIA BRUNHARA BATISTA	17:00h



544005334	MIGUEL JOSUE PITTARODRIGUES FERREIRA DE MORAES	17:15h
544005527	CAROLINA FOLINI	17:30h

**Os horários estabelecidos devem ser rigorosamente seguidos. Candidatos que chegarem fora do horário determinado serão reposicionados no final da lista e perderão o direito de escolha.**

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA(FUNGOTA–ARARAQUARA), aos 15 (quinze) dias do mês de agosto do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**EXTRATO DE EMPENHO**

MODALIDADE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 36/00685/23/05 - FDE

EMPENHOS Nº: 18444/2024

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ARQUIVO DE AÇO PARA PASTAS SUSPENSAS – AQ-03 e ARMÁRIO ALTO DE AÇO – AR-02, DESTINADOS ÀS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DIRETORIAS DE ENSINO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, NO ÂMBITO DO ESTADO DE SÃO PAULO

QUANTIDADE: 1

VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.007,60

DATA DE EMISSÃO DO EMPENHO: 12/08/2024

Araraquara, 12 de agosto de 2024

CLÉLIA MARA DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Educação



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
www.daaeararaquara.com.br



### **Aviso de Licitação**

#### **Pregão Eletrônico nº 063/2024 Processo DAAE nº 1.006 de 26/03/2024**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de uniformes.

**Abertura das Propostas:** às 10h00min do dia 03 de Setembro de 2024.

**Data e horário de início da sessão de disputa de preços:** às 10h10min do dia 03 de Setembro de 2024.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal\\_licitacoes\\_externo\\_irrestrito/](https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/)

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. <https://www.gov.br/pncp/pt-br;>

. [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações.](#)

Araraquara (SP), 13 de Agosto de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo  
**Superintendente**



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
www.daaeararaquara.com.br



## **COMUNICADO**

### **Pregão Eletrônico nº 056/2024 Processo DAAE nº 1.420 de 26/04/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para readequação estrutural e adesivagem de 02 (dois) veículos.

Considerando que a licitação acima referenciada, que ocorreu em 31 de julho de 2024, foi deserta, fica designada nova data para a sessão pública: **03 de setembro de 2024 às 10h00min.** Permanecendo inalterados os demais itens e anexos.

Araraquara (SP), 13 de agosto de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo  
**Superintendente**



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 602 2324  
CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
www.daaeararaquara.com.br



### Aviso de Licitação

#### **Pregão Eletrônico nº 087/2024 Processo DAAE nº 2.098 de 20/06/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa para construção de travessia sobre o canal de efluente e reforma das passarelas de madeira, utilizadas para coletas de materiais a “montante” e a “justante” do ponto de lançamento do esgoto tratado, no córrego das cruces, localizados nas dependências da ETE-Araraquara.

**Abertura das Propostas:** às 10h00min do dia 03 de Setembro de 2024.

**Data e horário de início da sessão de disputa de preços:** às 10h10min do dia 03 de Setembro de 2024.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal\\_licitacoes\\_externo\\_irrestrito/](https://araraquaradaae.eportal.net.br/portal_licitacoes_externo_irrestrito/)

O Edital poderá ser retirado na íntegra através dos sites:

. <https://www.gov.br/pncp/pt-br;>

. [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações.](#)

Araraquara (SP), 13 de Agosto de 2024.

Ada Maria Matheus Salmazo  
**Superintendente**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

**DITAL - NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, observando o disposto nos artigos 1º e 30º, da Lei Complementar 17 de 01/12/1997 e alterações, FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, o contribuinte abaixo relacionado fica notificado a **recolher** no **prazo de 30 (trinta) dias**, contados desta publicação, o **imposto sobre serviço (construção civil)** junto à Gerência de Fiscalização Tributária – 1º andar do Paço Municipal. Dentro do mesmo prazo, poderá o(a) contribuinte apresentar recurso (1º Instância). Se já ocorreu o pagamento do citado imposto, apresentar a guia de recolhimento.

CONTRIBUINTE	Nº NOTIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL	ÁREA CONSTRUÍDA M2	CLASSIFICAÇÃO	ENDEREÇO
ANDRE LUIZ PONTES	595/2024	09.605.001	62,15	RES. SIMPLES	AV CARLOS MALKOMES Nº 140 EX: Nº 06 LOTE 140 QUADRA F

Araraquara, 15/08/2024  
VALDINETE A. DA SILVA  
AUDITORA FISCAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**JULGAMENTO**

**PARECER 001/2024**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2024 – REPETIDO - RETIFICADO**

**PROCESSO Nº 7899/2024**

**OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO, CONDUÇÃO DAS APRESENTAÇÕES, ALÉM DA GARANTIA DA ORGANIZAÇÃO E DA DIREÇÃO DO TRADICIONAL SHOW DA CIDADE, EM VIRTUDE DA ATIVIDADE EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE 207 ANOS DE ARARAQUARA, NO DIA 22 DE AGOSTO DE 2024, DAS 14H AS 21H.**

Analisados os documentos e proposta a Comissão de Julgamento da Chamada Pública, julga conveniente a proposta apresentada pela empresa **RÁDIO JORNAL DE SÃO PAULO LTDA**, de acordo com os termos do edital, conforme consta nos autos.

Araraquara, 15 de agosto de 2024.

**DAIANE FERNANDA SIMEÃO SORANZO**

COMISSÃO JULGADORA

**LUCIENE MARIA BRAGA**

COMISSÃO JULGADORA

**MARCO ANTONIO DA SILVA**

COMISSÃO JULGADORA



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS OFICIAIS**

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

**INDEFERIDO – 1ª INSTÂNCIA**

46226/2024    ALEX FELIPE DO VALE  
49797/2024    MARIA SIMONI RODRIGUES DE JESUS

Certificamos o(s) despacho(s) supramencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal Folha da Cidade e posteriormente será (ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 15 de Agosto de 2024

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA**  
**Gerente de Fiscalização de Serviços Públicos**

\*ICR